

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 04 de dezembro de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Aprovação da Resolução n. 022/2019, que estabelece a forma de atualização das multas e Eleição do novo Presidente do Conselho. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores Francisco de Assis Beltrame (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Marcelo Fernandes Matos (titular), representante da Concessionária, Felipe Luiz Collaço (titular), representante da AGR, Valmir Barbosa Borges (titular), representante dos usuários e Guilherme Antunes (titular), representante do Município. Além dos membros do Conselho, estavam presentes Sra. Madelon Rebelo Peters, Sr. João Flávio Alves e Sra. Letícia Bianchini da Silva, Superintendentes da AGR-Tubarão. O Sr. Francisco iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos agradecendo o apoio de todos nesses anos em que esteve na presidência do Conselho, principalmente o apoio operacional dado pelos servidores da AGR. O Sr. Marcelo pediu a palavra para agradecer, pela Concessionária, o trabalho do Sr. Francisco nesses anos à frente da presidência deste Conselho. O Sr. Felipe também aproveitou a oportunidade para registrar que, em nome da Agência, gostaria de agradecer o empenho na gestão do conselho nesse período. O Sr. Guilherme pediu a palavra para agradecer, também, a forma imparcial como conduziu os trabalhos nesses anos de presidência e enalteceu a forma voluntariada que o Sr. Francisco realizou esse trabalho. Na sequência, o Sr. Guilherme se colocou à disposição para exercer a presidência do Conselho para o próximo mandato, tendo em vista que as demais entidades representadas neste conselho, com exceção da Agência e da Concessionária já ocuparam esse encargo. Iniciada a votação para o presidente do Conselho, os conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Guilherme, representante do Município. Com relação aos mandatos dos conselheiros, foi lembrado pela Sra. Letícia que os representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar e da ÁREA-TB vencerão no próximo dia 15. Dessa forma, restou decidido que será enviado ofício do Conselho às respectivas entidades, para indicação de novos representantes. Também ficou agendada nova reunião deste Conselho, para o dia 17 de dezembro de 2019, às 14h. Dando seguimento à reunião, o segundo assunto da pauta trata da aprovação da minuta de Resolução n. 022/2019, que trata da atualização das multas aplicadas à Concessionária. Questionados pelo Sr. Guilherme se os conselheiros tinham alguma dúvida com relação à redação proposta, O Sr. Francisco informou que tinha uma dúvida relacionada à previsão de atualização das multas transformadas em medidas compensatórias, no que se refere ao possível atraso na execução, após a sua aprovação. Após discussões, os conselheiros decidiram incluir o parágrafo único, no art. 3º da resolução com a seguinte redação "Os casos omissos no caput deste artigo serão tratados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico". Assim, com a inclusão deste parágrafo único, foi aprovada a Resolução n. 022/2019, por unanimidade dos conselheiros presentes. Esgotados os assuntos pautados, o Sr. João Flávio pediu a palavra para informar aos conselheiros a atual situação da reforma das praças municipais, objeto de medida compensatória. Antes do término da reunião, às 15:20h o conselheiro José Luiz Tancredo chegou para participar da reunião. Foi abordado também o assunto relacionado aos projetos do deck da beira rio e ficou estabelecido que o Sr. João Flávio e a Sra. Madelon entrarão em contato com a arquiteta Andréia Guglielmi, para questionar se ela tem interesse em realizar o projeto arquitetônico sem custos, já que ela foi a primeira idealizadora da revitalização da beira rio. Na sequência, o Sr. José Luiz afirmou que entende que este Conselho deve se envolver na questão do Projeto de Macrodrenagem do Município. Afirmou, ainda, que o projeto foi enviado ao Legislativo em regime de urgência, mas merece uma melhor análise. O Sr. Guilherme informou que os trâmites legais de procedimento desse projeto foram obedecidos pela Universidade responsável e que as audiências públicas já foram realizadas. A sugestão do Sr. José Luiz é de que o Conselho faça o requerimento de apresentação do projeto para os conselheiros na próxima reunião deste Conselho que será realizada no dia 17 de dezembro. Nesse momento, às 15:50h, o Sr. Felipe solicitou permissão para ausentar-se em razão de consulta médica previamente agendada para esse horário. Na mesma ocasião, o Sr. Ney Francalacci chegou para participar da reunião, como suplente do representante da ÁREA-TB. O Sr. Ney informou que participou,

acompanhando pelo Município, da execução do projeto elaborado pela Universidade. Colocada a sugestão do Sr. José Luiz em votação, o Sr. Guilherme votou contra a sugestão, tendo em vista que as audiências públicas exigidas já foram realizadas e ainda, considerando, a urgência e importância de aprovação do projeto. O Sr. José Luiz votou favorável, em razão da necessidade de maior esclarecimento do assunto. O Sr. Marcelo afirmou que, segundo informações do site da Prefeitura, o PMM – Plano Municipal de Macrodrenagem foi apresentado pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, no dia 11 e 12 de dezembro de 2018. O primeiro evento foi aberto à população na Escola Noé Abati e o segundo ocorreu no dia 12, às 14h e às 19h para o público em geral, pelo coordenador dos estudos, doutor Joel Avruch Goldenfum. Assim, como o plano já cumpriu o trâmite exigido por lei, registrou a preocupação de que tal apresentação ao Conselho pode atrasar o trâmite do processo, já que não conhece a urgência do Município para sua aprovação. Diante dessas considerações, o Sr. Marcelo votou contra a sugestão apreciada nesse momento. O Sr. Valmir registrou que entende a preocupação do Sr. José Luiz, mas concorda com a fundamentação do Sr. Marcelo e votou contra a sugestão. O Sr. Francisco se manifestou no sentido de que participou de algumas das audiências públicas realizadas do projeto e com relação à proposta de realização de uma reunião neste Conselho, não vê prejuízo para o trâmite do processo, por isso, votou a favor da proposta do Sr. José Luiz. O Sr. Ney esclareceu que o projeto de lei não faz uma análise aprofundada do tema e por isso não vê necessidade dessa apresentação. Diante disso, votou contra a sugestão em pauta. O Sr. Francisco pediu a palavra para enaltecer a ação da Concessionária na realização do Mutirão de Limpeza das margens do Rio Seco, executada junto com a comunidade no dia 23 de novembro. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

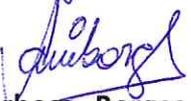
Presentes:

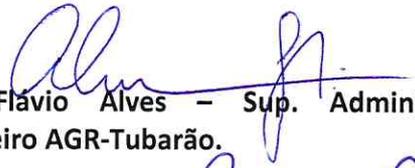

Guilherme Antunes – presidente do Conselho e representante do Município de Tubarão.


Francisco de Assis Beltrame - representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.

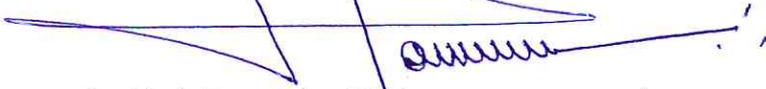

Marcelo Fernandes Matos – Titular Repres. da TSSA.

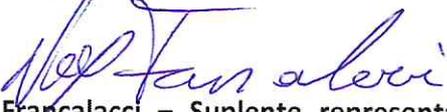

Felipe Luiz Collaço – Titular Repres. da AGR-Tubarão.

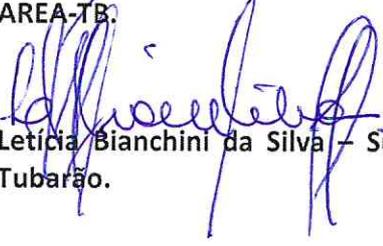

Valmir Barbosa Borges – Titular representante dos usuários.


João Flávio Alves – Sup. Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.


Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.


José Luiz Tancredo – Titular representante do Poder Legislativo.


Ney Francalacci – Suplente representante da AREA-TB.


Letícia Bianchini da Silva – Sup. Jurídico AGR-Tubarão.